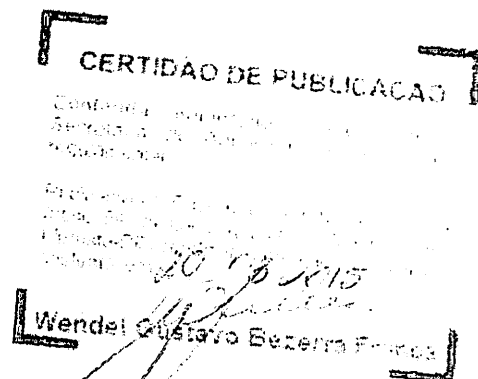




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

DECRETO Nº 11/2015.



**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão, que será no dia 03 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que, as cerimônias religiosas representativas da Semana Santa, em regra, se iniciam na quarta-feira;

CONSIDERANDO o espírito religioso e de devoção dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo o dia 01 e 02 de abril de 2015 (quarta-feira e quinta-feira), tendo em vista a celebração das cerimônias religiosas que compõem a Semana Santa.

Art. 2º - Não se aplicam o disposto no artigo anterior deste Decreto aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2015.


ROSANGELA DE MOURA MANICOPA NOVAES FERRAZ

PREFEITA